

PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Edital: Pregão Eletrônico nº 50/25-1050;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para alimentação escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/11/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 10.10.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Edital: Pregão Eletrônico nº 52/25-1052;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios congelados para alimentação escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/11/2025 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 10.10.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Dispensa De Licitação nº 68/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: DMW Engenharia e Construção LTDA EPP; Valor Total: R\$ 70.225,71; Objeto: execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro. Assinatura: 08.10.2025; Vigência: 3 (três) meses código do PNCP 45299104000187-2-000112/2025. Bts, 10.10.2025 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 13/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Sigma Sistemas Integrados p/ Gestão e Modernização Administrativa Eireli; Valor: R\$ 188.568,00; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada de gestão de saúde; Assinatura: 07.10.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 10.10.2025 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 01/2023**

(Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **LETÍCIA RIBEIRO ALVES ANTONIO**, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE” (63º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** o(a)

candidato(a) descrito(a) abaixo, **APROVADO(A)** e **CLASSIFICADO(A)** no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 13, 14 e 15 de outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **64º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MARIA DA CRUZ SOARES DA SILVA**
Data Nasc.: 16/04/1987
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Proc. Sel. :- 01/2023

Batatais, 10 de Outubro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaratatatais.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 10 de xxx de 2025.

2

RESOLUÇÃO Nº 393/2025
(Autora: Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar)

De 08 de outubro de 2025.
Dispõe sobre a criação da “Galeria Mulheres Vereadoras”, no âmbito da Câmara Municipal de Batatais, com o objetivo de valorizar a trajetória política das mulheres que exerceram mandato parlamentar nesta Casa Legislativa e de incentivo à participação das mulheres na política.
EDUARDO HENRIQUE RICCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal de Batatais, a “GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS”, que consiste em espaço reservado para a fixação de mural, com exposição fotográfica individualizada e permanente, das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas, como forma de incentivo à participação feminina na política.

§ 1º As fotos constantes da Galeria estabelecida no “caput” deste artigo, deverão ser expostas em ordem cronológica de posse e acompanhadas da devida identificação com o período de atuação.

§ 2º No caso de Vereadoras que atuaram em mais de um período, a ordem de disposição da foto, na Galeria, é a da primeira posse, com as devidas identificações dos períodos.

§ 3º A Galeria tem como objetivo resgatar a história das mulheres parlamentares do Legislativo Municipal de Batatais, reconhecendo sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica, constituindo-se como espaço de memória institucional e de valorização da representatividade feminina no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
RESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 032/2025
De 08 de outubro de 2025.

Dá nova redação ao §1º, do art. 17, da Lei Orgânica do Município de Batatais.
A Mesa da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Batatais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:
Art. 1º O §1º, do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Batatais, passa a vigorar com a seguinte redação:
“§1º O Suplente será convocado nos casos de:
vaga;
investidura do titular na função de Secretário Municipal;
licença do titular por período superior a cento e vinte dias.”
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.
EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE
REGINALDO DE OLIVEIRA 1º
SECRETÁRIO
GUSTAVO DOMINGOS RASTELLI 2º
SECRETÁRIO
Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das Audiências Públicas a seguir relacionadas, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias, ou seja:

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes” DIA: 14 de outubro de 2025 HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes” DIA: 23 de outubro de 2025 HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes” DIA: 06 de novembro de 2025 HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Batatais, 22 de setembro de 2025.
EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública
DIA: 13 de outubro de 2025
HORÁRIO: 17 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

2ª Audiência Pública
DIA: 16 de outubro de 2025
HORÁRIO: 17 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

3ª Audiência Pública
DIA: 17 de outubro de 2025
HORÁRIO: 17 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 07 de outubro de 2025.
EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente